



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APELO N° 07 / 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
668/2026

DATA / HORA
13/03/2026 11:42:52

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Apresento, à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Prefeito Municipal de Cajamar, **Sr. Kauan Berto Sousa Santos**, e aos demais órgãos competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **execução das obras de pavimentação asfáltica das Ruas Borborema e Boraceia**, atendendo às solicitações já apresentadas por este Vereador por meio das **Indicações n° 1021/2025 e n° 746/2025**, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade e qualidade de vida dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das Ruas Borborema e Boraceia é uma demanda antiga dos moradores, que enfrentam diariamente inúmeras dificuldades devido às condições precárias das vias. A ausência de infraestrutura adequada compromete diretamente a mobilidade urbana, a segurança e o acesso a serviços essenciais.

Durante os períodos chuvosos, a situação torna-se ainda mais crítica, pois o acúmulo de barro e lama torna as vias praticamente intransitáveis. Muitos moradores relatam que encontram dificuldades até mesmo para sair de suas residências e se deslocar para o trabalho, já que veículos particulares não conseguem trafegar com segurança e, em alguns pontos, sequer conseguem subir determinados trechos das ruas.

Outro problema recorrente é a dificuldade de acesso a serviços de transporte por aplicativo, como Uber e 99. Motoristas frequentemente cancelam corridas ou deixam de aceitar chamadas quando identificam o destino nessas vias, justamente pelas condições inadequadas de trafegabilidade, o que acaba deixando os moradores sem alternativas de transporte em diversas situações do dia a dia.

Além disso, veículos frequentemente acabam atolando ou sofrendo danos mecânicos, o que gera prejuízos financeiros aos moradores e dificulta ainda mais a circulação na região. Serviços essenciais, como entregas, transporte escolar e até mesmo atendimentos de emergência, também podem ser prejudicados devido às condições das ruas.

Gabinete Lelé Aprígio

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Nos períodos de estiagem, outro problema enfrentado pelos moradores é o excesso de poeira provocado pela passagem de veículos, que invade as residências e pode causar desconforto, além de agravar problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos.

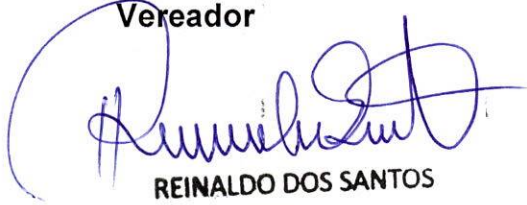
Dessa forma, a pavimentação das Ruas Borborema e Boraceia representa uma medida fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local, proporcionando mais dignidade aos moradores e facilitando o acesso a serviços básicos.

Diante do exposto, esperamos que o Poder Executivo Municipal, juntamente com os órgãos competentes, possa analisar com atenção a presente solicitação, adotando as providências necessárias para a realização das obras de pavimentação nas referidas vias, atendendo assim a uma importante demanda da comunidade.

Plenário Waldomiro dos Santos, 12 de Março 2026


Elison Bezerra Silva
"Lelé Aprígio"
Vereador


Izelda Gonçalves Carnalúba Cintra
Vereadora


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 04ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 05 / 03 / 2026


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 075 – GP

Cajamar, 27 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópia autêntica da Moção de Apelo nº 07/2026, de autoria do nobre Vereador Elison Bezerra Silva e subscrita pelos nobres vereadores Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Reinaldo dos Santos, apresentada e aprovada na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/3/2026
às 15h45